

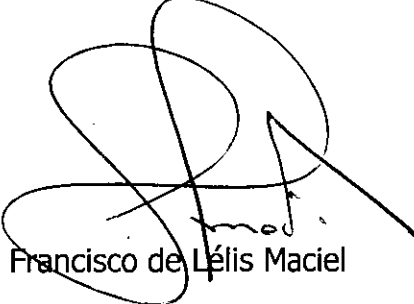
**ERRATA AO EDITAL 02/2017, 5ª CORRIDA E 3ª CORRIDINHA INFANTIL DO
CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO – ESPÍRITO SANTO**

ERRATA

Pe. Francisco de Lélis Maciel, Reitor do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo inscrito no CNPJ nº. 58250689007-88, situado na Rua São Camilo de Lelis, nº. 01 no uso de suas atribuições torna público a presente errata ao Edital 02/2017, referente à **5ª CORRIDA E 3ª CORRIDINHA INFANTIL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO – ESPÍRITO SANTO**, nos termos que passa a expor:

- 1- Informamos que houve um equívoco de digitação no edital em destaque, no que se refere à distância do percurso da prova “5ª CORRIDA”, tanto no masculino quanto no feminino, inclusive para os universitários, razão pela qual apresentamos a presente errata, para que no referido edital, sempre que se referir à distância do percurso da citada prova passe a constar, **onde se lê: 7 km, leia-se: 6,1 Km.**
- 2- Permanecem inalterados todos os demais termos do edital em comento, desde que não se confrontem com o presente termo de errata.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2017.



Francisco de Lélis Maciel

Reitor